



DECRETO Nº 383-A/2022

Esperantina - TO, 04 de fevereiro de 2022

**“Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona, e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017;

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 008/2022, de 04/02/2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Srº. **Francisco da Chagas Santos de Oliveira**, do Cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir desta data.

**Art. 2º**- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.


**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDAO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

RIP   
Em 04/02/2022  
Secretário de Administração